



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 121 DE 1 DE AGOSTO DE 2016.

Revogada parcialmente pela [Portaria PRRO nº 130, de 16 de agosto de 2016](#)

Revogada parcialmente pela [Portaria PRRO nº 125, de 9 de agosto de 2016](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim responderá pelo 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante os dias 01/08/2016 e 05/08/2016.

Art. 2º. O titular do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 01/08/2016 a 02/08/2016.

Art. 3º. O titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 03/08/2016 a 04/08/2016, e cumulativamente, pelo 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 03/08/2016 a 12/08/2016.

Art. 4º. O titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 01/08/2016 a 05/08/2016, e cumulativamente, pelo 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 01/08/2016 a 04/08/2016.

~~Art. 5º. O titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 05/08/2016 a 19/08/2016. [\(Revogado pela Portaria PRRO nº 125, de 9 de agosto de 2016\)](#)~~

~~Art. 6º. O titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 08/08/2016 a 22/08/2016. [\(Revogado pela Portaria PRRO nº 130, de 16 de agosto de 2016\)](#)~~

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 20.](#)~~

M P F
Ministério Público Federal